



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/CGTIC

3ªAta da RAE - STIC

19 DE JULHO DE 2022

/ 15h - 16h30.

Participantes

Gualter Gonçalves, Egídio de Carvalho, Christiano Anderson, José Wagner, Antonio Ferreira, Adalberto Teixeira, Roseana Fernandes e Renata Gonzaga.

Pauta

1 - Apresentação dos Indicadores da STIC lançados no SIGGO, Período de Março a Abril (Renata Gonzaga - NIC).

- Renata inicia a reunião tecendo comentários sobre o objetivo das RAEs desta STIC;
- Exibe um relatório de acompanhamento do Plano de Capacitação da STIC 2022;
- Relembra o referencial estratégico adotado para o cálculo dos indicadores contidos na ENTIC-JUD, cuja divisão se apresenta em 3 perspectivas e 8 objetivos, sendo que os indicadores estão alinhados a cada um desses objetivos;
- Mostra os indicadores KR1-1.1 e KR1-1.2 referentes ao 1º objetivo da perspectiva “Sociedade” relacionado à satisfação dos usuários com os sistemas desenvolvidos pelo TRE-MA e questiona quais ações deveriam ser promovidas, visando aumentar a performance do indicador KR1-1.2;

o Egídio sugere tornar obrigatória a avaliação dos sistemas no acesso ao Guardião e os membros concordam;

- Renata prossegue exibindo os indicadores KR1-2.1 e KR1-2.2, cujos objetivos são empreender a transformação digital nesse TRE-MA;
- Mostra os indicadores KR1-3.1 e KR1-3.3 que objetivam reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores e indaga se o indicador KR1-3.1 deve permanecer inativo, com medição anual;

o Egídio sugere aumentar a meta daquele indicador em ano não eleitoral e Renata aconselha averiguar a progressão do índice antes de repactua-lo;

- Renata pergunta se a medição do indicador KR1-3.1 pode ser alterada para quadrimestral e todos concordam;

o Gualter solicita ainda que a COSIN disponibilize ao NIC relatório contendo as capacitações realizadas por servidores desta STIC, visando monitorar o indicador KR1-3.1 e Egídio concorda;

- Renata continua apresentando os indicadores KR1-4.1 e KR1-4.2 que visam buscar a inovação de forma colaborativa com outros órgãos;
- Aconselha mudança da periodicidade do indicador KR1-4.1 para quadrimestral e os membros anuem;
- Também questiona quais ações são necessárias para facilitar o controle do indicador KR1-4.2;

o Gualter sugere que cada gestor documente suas ações e que o GABSTIC encaminhe um SEI demandando os registros das iniciativas para o KR1-4.2, no período quadrimestral, e os membros concordam;

- Renata avança mostrando os indicadores KR1-5.1 a KR1-5.5 que tem por meta aperfeiçoar a Governança e a Gestão;
- Também indaga quais iniciativas são necessárias para melhorar a gerência daqueles

indicadores KR1-4.2 e se não seria necessário alterar a sua periodicidade;

o Egídio sugere atualizar a frequência de medição dos indicadores relacionados ao iGovTIC para quadrimestral ou semestral;

o Os membros concordam que os indicadores KR1-5.1 e KR1-5.2 tenham periodicidade quadrimestral;

- Renata segue expondo os indicadores KR1-6.1 e KR1-6.2 que visam aprimorar as aquisições e contratações;

o Egídio sugere modificar a periodicidade do indicador KR1-6.2 para bimestral e os todos aprovam;

- Renata continúa mostrando os indicadores KR1-7.2, KR1-7.3 e KR1-7.4, objetivando aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados e indaga se não existem ações que estão sendo feitas em prol desses objetivos;

o Adalberto afirma que irá verificar se existem implementações da SESEC e SEGIN que atendam protocolos demandados pelos indicadores KR1-7.2, KR1-7.3 e KR1-7.4;

- Renata prossegue expondo os indicadores KR1-8.1 a KR1-8.7, cujo alvo é a promoção de Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas;
- Comenta que, relativamente ao indicador KR1-8.3, não está conseguindo acompanhar efetivamente as irregularidades desta STIC levantadas em Auditorias, visto que os processos não passam pelo NIC;

o Christiano aconselha consultar à SATIG sobre as inconformidades levantadas e Renata concorda;

- Renata prossegue expondo os indicadores KR1-8.4 a KR1-8.7 e indaga a necessidade de ações de controle dos indicadores, sua periodicidade e garantia da implementação dessas ações;

o Egídio e Gualter sugerem inativar os indicadores KR1-8.4 e KR1-8.5 em 2022, já que ainda não se têm requisitos para suas medições e Renata acolhe;

2 - Apresentação das Ações da COUSE lançadas no PDTIC (Renata Gonzaga - NIC).

- Renata apresenta relatório das ações pelo painel de monitoramento do PDTIC;
- Revisa com o Gestor da COUSE as ações que tiveram suas atividades concluídas, inserindo as evidências;
- Repactua as ações junto à gestão da COUSE, informando suas justificativas;
- Renata questiona se os novos prazos demandados pela SEMDU são aceitos pelos membros e estes concordam;
- Renata solicita ao gestor da COUSE que insira no SEI demandado pelo NIC os novos prazos para atualização do PDTIC;
- Sem haver mais tempo hábil para prosseguir com as demais unidades da STIC, dá-se por encerrada a reunião.

3 - Ações necessárias

O que?	Quem?	Até quando?
<ul style="list-style-type: none"> • Tornar obrigatório as avaliações dos sistemas no Guardião; 	COSIN	Após a finalização do período eleitoral.
<ul style="list-style-type: none"> • Preparar relatório com as informações de capacitação da STIC; 	COSIN	Após a finalização do período eleitoral.

- Encaminhar SEI demandando registros das iniciativas para medir o indicador KR1-4.2; GABSTIC A cada quadrimestre.
 - Verificar se existem projetos que possam ser incluídos nas ações que visam aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados; SESEC Após essa reunião.
 - Solicitar da SATIG relatório das inconformidades da STIC após as auditorias internas; NIC Após essa reunião.
 - Encaminhar ao NIC as informações do SEI com os novos prazos para atualização do PDTIC. COUSE Após essa reunião.
- **Próxima reunião RAE da STIC:** setembro/2022.



Documento assinado eletronicamente por **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR, Secretário(a)**, em 15/08/2022, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1674019** e o código CRC **E8159F32**.

0008047-91.2022.6.27.8000 1674019v2